



Mariana, 04 de julho de 2024

Ilmo. Sr. Presidente Sérgio Augusto Domingues
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA
COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF.

REF: Deliberação nº. 153

Ilustre Presidente,

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE - CORIDOCE, também denominado FÓRUM PERMANENTE DOS PREFEITOS DA BACIA DO RIO DOCE, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.421.031/0001-54, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, nº. 134, sala 001, Centro, Mariana/MG, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.738.706/0001-83, com endereço à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, CEP 35430-186, ambos aqui representados por seu presidente, JOSÉ ROBERTO GARIFF GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, pelo presente expor e requerer o seguinte.

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, em 19 de outubro de 2020 foi firmado entre a FUNDAÇÃO RENOVA e o CIMVALPI Termo de Compromisso e Outras Avenças cujo objeto é disciplinar o repasse, pela FUNDAÇÃO RENOVA, de recursos financeiros ao CIMVALPI, para realização da gestão associada de prestação de serviços públicos de gerenciamento para funcionamento do Escritório Fixo do Fórum Permanente de Prefeitos, em atendimento à Deliberação nº. 153 do CIF.

O valor total do referido Termo de Compromisso e Outras Avenças é de R\$1.260.710,03 (um milhão, duzentos e sessenta mil, setecentos e dez reais e três centavos) e seu prazo de vigência inicial se encerra em 05 de setembro de 2024.

Gize-se, por oportuno, que os objetivos do Termo de Compromisso e Outras Avenças estão sendo integralmente cumpridos pelas Partes, haja vista as atividades exercidas pelo Fórum Permanente de Prefeitos da Bacia do Rio Doce, atual Consórcio Público para Defesa e Revitalização do Rio Doce – CORIDOCE, na defesa dos interesses dos Municípios,



Vale dizer, ainda, que atualmente existe um saldo remanescente do Termo de Compromisso e Outras Avenças (Contrato nº 4800027813) no valor de R\$250.758,16 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

Importa destacar, também, que as atividades do Fórum Permanente de Prefeitos da Bacia do Rio Doce, como seu próprio nome revela, permanecerão permanentes até a solução definitiva dos inúmeros problemas resultantes do rompimento da Barragem do Fundão.

Em razão disso, serve o presente para solicitar ao Comitê Interfederativo – CIF a realização de nova Deliberação para autorizar um aditivo de prazo ao Termo de Compromisso e Outras Avenças por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de setembro de 2024, sem acréscimo dos valores já aportados.

Insta informar, ainda, que a solicitação de Aditivo de Prazo ao Termo de Compromisso e Outras Avenças já foi solicitado a RENOVA, que alegou, sumariamente, que necessita de autorização do CIF para realizá-lo.

Certos do atendimento do seu justo pleito, reitera votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO GARIFF GUIMARÃES

PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

PRESIDENTE DO CORIDOCE - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DEFESA E REVITALIZAÇÃO DO RIO DOCE
PRESIDENTE DO CIMVALPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA